

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 028, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dias 11 e 12 de dezembro de 2002, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

- a)** a Recomendação CNS nº 27 de 10 de outubro de 2002;
- b)** a proposta elaborada pelo Grupo “ad hoc” da CIST e aprovada por unanimidade na Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2002.

RECOMENDA:

1. Aprovar a proposta para a organização da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, na forma do anexo desta Recomendação.
2. Propor a convocação da III Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, a ser efetivada pelo Ministério da Saúde, no novo governo, para realização no mês de setembro de 2003.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Terceira Reunião Extraordinária.